ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

www.lucasdorioverde.mt.gov.br
(65) 3549-8300
Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Descrição da necessidade: Aquisição de uniformes do tipo: camisetas, camisas, calças, jalecos e outros, para atender a Administração Pública do Município de Lucas do Rio Verde-MT.

Órgão Requerente:

Secretaria Municipal de Governo e Administração;
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras;
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria de Assistência Social e Habitação;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
Secretaria Municipal de Segurança Pública.

2. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas.

Dito isto, o presente documento visa apresentação dos estudos técnicos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência.

3. DESENVOLVIMENTO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

Atualmente, a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde dispõe de Secretarias que executam serviços externos, internos e/ou com horários especiais. Por se tratar de uma organização pública onde os departamentos em sua grande maioria exercem atividades de atendimento ao público, ocorre a necessidade de manter a identidade do município, bem como, facilitar na identificação dos servidores por parte da população atendida.

Sendo assim, ocorre a necessidade de aquisição de uniformes com o objetivo de padronizar, identificar e além disso trazer segurança aos munícipes em determinar quem são os servidores desta administração municipal.

O uniforme tem o objetivo de vestir de maneira única todos de uma instituição, seja ela educacional ou corporativa, privada ou pública. Seu uso permite que todos fiquem no mesmo nível, criando um senso de igualdade.

Pode-se destacar que como benefício à Administração Pública os uniformes representam organização, referência e seriedade, geram identificação entre marca e usuário. Quem for exposto a seus servidores bem vestidos e organizados, terá a sensação de padrão, regularidade e asseamento dentro daquele ambiente de trabalho.

Além disso, uma equipe uniformizada faz parte deste contexto, pois além da organização, mostram disciplina, respeito e preocupação da Administração em prestar um bom serviço.

Destaca-se ainda que, a aquisição de uniformes para a Administração Pública é uma medida importante para garantir a padronização e a identificação visual dos servidores públicos que circulam em diversas áreas, tais como segurança pública, saúde, educação, infraestrutura, transporte, limpeza, entre outros.

Os uniformes podem ser uma ferramenta útil para melhorar a imagem da Administração Pública, aumentar a confiança dos serviços prestados e contribuir para a segurança dos servidores e da população em geral. Além disso, os uniformes podem facilitar a identificação dos servidores em situações de emergência e ajudar a evitar confusões ou erros.

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

Outro aspecto importante é que a aquisição de uniformes pode ser uma forma de valorização dos servidores públicos, demonstrando o reconhecimento e o respeito pela função que desempenham. Ao receber uniformes de qualidade e adequados para as suas atividades, os servidores podem se sentir mais motivados e engajados com o trabalho.

Por fim, é importante destacar que a aquisição de uniformes deve ser feita de forma transparente e responsável, respeitando as normas e os procedimentos previstos na legislação e garantindo a melhor utilização dos recursos públicos.

Diante disto, em obediência a legislação em vigor e mais especificamente à Lei de Licitações, é necessário o lançamento de um procedimento administrativo licitatório para o fim de manter os serviços públicos em pleno funcionamento prezando pela identificação e padrão daqueles que executam tais atividades.

II – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Previsão no Plano Anual de Compras	
(X) Sim	() Não

Fundamentação: O objeto licitado se compatibiliza com o Plano de Contratação Anual elaborado no âmbito deste órgão e com os Instrumentos de Planejamento PPA, LDO e LOA, conforme preceitua a Lei nº 14.133/21 e regulamentado pelo §1º do art. 12 do Decreto Municipal nº 6.252/2023.

A previsão dessa contratação está programada para o ano de 2026, visto que trata-se de aquisição que ocorrem em vários meses durante o ano conforme demanda.

Este alinhamento foi realizado em conjunto com as secretarias demandantes, as quais são responsáveis pelas obras, manutenções, consertos, construções em geral, atendimentos na educação e saúde, atendimentos tributários, atendimentos sociais, administrativos, dentre outros que ocorrem no Município, portanto, as mesmas precisam uniformizar seus servidores lotados em suas pastas. Sendo assim, foi alinhado que seriam distribuídas as quantificações conforme a necessidade de cada

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

Secretarias, esse planejamento foi aprovado pelo Prefeito e incluído na **Previsão no Plano Anual de Compras.**

A demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão, se deu pela grandeza da necessidade da contratação de empresa para fornecer essas aquisições a fim de dar continuidade no bom atendimento ao público.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será na forma de execução indireta, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Para que o presente objeto seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

Cumprir fielmente com a confecção dos materiais conforme solicitado de acordo com cores e/ou estampas solicitadas, tecidos e tamanhos, de forma que os materiais atendam as especificações exigidas.

Será responsável por quaisquer custos adicionais relacionados a frete para entrega.

Todos os itens deverão ser compostos por: boa qualidade, sem defeitos e/ou falhas de fabricação bem como embalagem danificada.

A entrega dos materiais no que tange as embalagens deverão ser fechadas e identificadas e de maneira que impeça estragos ou danos, protegendo o uniforme durante o transporte e armazenamento.

Contemplar o prazo mínimo de 20 (vinte) dias úteis para entregar os materiais confeccionados, independentemente do local de entrega, o referido prazo deve ser contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

A administração solicitará amostra, como garantia de contratação, de todos os itens dos licitantes interessados, bem como laudo da composição dos tecidos de seus fabricantes, para análise dos mesmos. As amostras serão solicitadas e as empresas terão um prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após a aprovação da documentação, para apresentarem as amostras dos itens de seu interesse bem como laudo do fabricante do tecido de cada item.

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

A empresa poderá solicitar para a Administração, após ser informada da aprovação das documentações, as artes em modelos de arquivos corel para confecção das amostras (peças piloto).

A amostra constitui-se de uma peça inteira confeccionada de cada item solicitado pela Administração, conforme descrito no Termo de Referência.

Deverá ser enviado amostras de qualquer tamanho, preferencialmente tamanhos M e G, conforme arte enviada pela Administração. Se a empresa se credenciar para vários itens, onde se diferenciam somente por: masculino e feminino bem como modelos de gola, a mesma poderá enviar apenas uma amostra, obedecendo a personalização enviada pela Administração.

A análise da amostra da empresa interessada será baseada na confecção das peças entregues onde será analisado nas amostras enviadas a qualidade do tecido (se atende ao descrito no Termo de Referência), costuras, bainhas, corte, tamanho e personalização, assim como se o laudo do fabricante está de acordo com percentual da composição do tecido e gramatura. Para o item que possuir a tecnologia UV50+ o laudo deverá comprovar tal elemento.

É importante destacar que, em razão da natureza técnica e das características intrínsecas dos materiais têxteis, não é possível aferir com precisão a composição, gramatura ou demais propriedades de uma malha ou tecido por meio de simples análise visual ou contato tátil.

No segmento têxtil, a identificação das características técnicas dos materiais é realizada mediante laudos laboratoriais emitidos por laboratórios acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO. Tais documentos atestam, entre outros aspectos, a composição das fibras, a gramatura do tecido e demais propriedades físicas e químicas relevantes para a avaliação da conformidade do produto.

Cumpre ressaltar que a própria legislação e as normas técnicas vigentes estabelecem margens de tolerância para determinadas características dos materiais têxteis. No que se refere à composição das fibras, admite-se variação de até ±3% (três por cento), conforme disposto no item 7 do Regulamento Técnico aprovado pela Resolução

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

CONMETRO nº 02/2008. Quanto à gramatura, é permitida variação de até ±5% (cinco por cento), nos termos do item 6.3 da ABNT NBR 10591:2008.

Além da composição e da gramatura, diversas outras características frequentemente exigidas nos descritivos técnicos dos produtos, tais como resistência à formação de pilling, solidez da cor à lavagem, ao suor, à fricção seca e úmida, proteção contra radiação ultravioleta (UPF UV 50+), entre outras tecnologias e desempenhos específicos, não podem ser verificadas por inspeção visual ou tátil.

A comprovação dessas propriedades somente é possível por meio da realização de ensaios laboratoriais específicos, conduzidos de acordo com metodologias padronizadas e reconhecidas nacional e internacionalmente. Cada ensaio possui norma técnica própria, geralmente baseada em padrões ABNT, ISO ou equivalentes, cujos resultados são formalizados em laudos técnicos emitidos por laboratórios habilitados.

Dessa forma, para garantir a efetiva conformidade dos materiais ofertados com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, bem como assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e maior segurança no recebimento dos produtos, mostra-se tecnicamente justificável a exigência de apresentação de laudos laboratoriais emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, os quais constituem o meio adequado e confiável para comprovação das características exigidas.

Considerando que há variação em composição e gramatura, caso haja diferença exorbitante quanto à amostra e o pedido entregue, a Administração poderá solicitar o laudo do lote do tecido que originou as peças do pedido, após a entrega dos materiais.

As amostras deverão ser entregues, em embalagem fechada e identificada, de modo integral, diretamente ao (à) pregoeiro (a) no departamento de licitações, que as receberá mediante a lavratura de recibo.

As amostras dos itens deverão ser embaladas, isoladamente, por peça e identificadas no volume com: a razão social do licitante, N. do pregão; descrição do item, número do item e o tamanho da peça, quando for o caso. Assim como, todas as amostras deverão conter etiquetas contendo composição, numeração, proteção UV e instruções de uso, aplicada em mídia que proporcione maior conforto ao usuário.

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

No caso de não haver entrega de amostra, ou ocorrer atraso na entrega sem justificativa aceita pelo (a) Pregoeiro (a), ou haver entrega de amostra fora das especificações previstas neste edital, a empresa será desclassificada do credenciamento.

As amostras serão examinadas e serão emitidos relatórios, de aprovação e/ou reprovação do objeto, a serem submetidos à apreciação do (a) Pregoeiro (a). Tais relatórios ficarão indexados ao processo, cujas consultas são públicas.

A Administração Pública Municipal observará criteriosamente diversos aspectos técnicos relacionados à qualidade e conformidade dos itens fornecidos. Entre os critérios avaliativos estão o acabamento e resistência das peças, bem como o ajuste e caimento nos braços, pernas e pés durante movimentos de alongamento, garantindo funcionalidade e conforto. Serão identificadas eventuais falhas de fabricação, como costuras tortas, incompletas ou pontos soltos, assegurando que as peças apresentem uniformidade e integridade estrutural.

Além disso, será verificada a cor das peças, garantindo que esteja conforme a especificação do edital e que se mantenha uniforme em todas as partes. A avaliação abrangerá também a resistência do acabamento, qualidade e aparência geral das peças, bem como a qualidade da impressão serigrafia/silkscreen, sublimação e/ou bordado, considerando a aplicação da estampa, preenchimento total do desenho, visibilidade e conformidade com as especificações do edital.

A empresa interessada no processo deve estar ciente sobre envio das amostras, o qual deverão corresponder a todos os tamanhos solicitados. O envio é condição indispensável para a verificação da conformidade do material, do padrão de qualidade e principalmente das medidas especificadas. O objetivo é garantir que o fornecimento em escala mantenha total correspondência com a amostra aprovada, observando integralmente as exigências técnicas do instrumento convocatório e assegurando a qualidade e a precisão dos produtos entregues.

Serão rejeitadas as amostras que não cumprirem os requisitos de identificação e conformidade técnica estabelecidos neste edital e no termo de referência. É imprescindível que cada amostra esteja devidamente identificada, permitindo sua correta associação à licitante e ao item correspondente.

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

Além disso, serão rejeitadas as amostras que apresentarem divergência, ainda que mínima, em relação às especificações técnicas constantes do presente estudo, garantindo que apenas produtos que atendam integralmente aos padrões exigidos sejam considerados.

Também serão desconsideradas as amostras que apresentarem características divergentes ou parâmetros de qualidade inferiores aos especificados, incluindo material, acabamento, durabilidade, cores, medidas e demais atributos exigidos. A rejeição de uma amostra implica a desclassificação automática da credenciada quanto àquele item, nos termos estabelecidos neste edital.

As amostras aprovadas serão retidas para confrontar com os primeiros pedidos feitos pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde.

A empresa contratada fica responsável pela devolução, troca ou substituição dos uniformes com a mesma característica e especificação igual ou superior, quando apresentarem: defeito e/ou falha de fabricação, costura ou impressão, embalagem danificada que danifiquem o produto, por produtos novos. Assim como a mesma fica ciente que aceita o encargo e se compromete a executá-lo sem nenhum custo para o município, durante o período da garantia.

Para todos os itens as artes para confecções serão enviadas junto a **Ordem de Fornecimento.**

Manter durante toda execução do objeto, após ocorrer o processo licitatório, compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive todas as condições de cadastramentos e habilitação exigidas na licitação.

A contratada não precisa ter sede na cidade de Lucas do Rio Verde - MT, no entanto, a mesma se compromete com o cumprimento quanto aos prazos de entrega dos materiais, bem como manter representante ou ponto de apoio operacional no Município durante a vigência do contrato, para atendimento quanto à garantia do material.

A garantia terá validade pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento definitivo (data do atesto do fiscal) dos uniformes.

A garantia abrange defeitos de fabricação que comprometam o uso normal dos

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

uniformes, incluindo, mas **não se limitando a**:

- Costuras malfeitas, fios soltos, descosturas e aberturas em costuras.
- Desbotamento anormal das cores do tecido após lavagens e uso normal.
- Encolhimento significativo do tamanho do uniforme após lavagens e uso normal.
- Desfiamento do tecido, formação de bolinhas ou fios soltos na superfície.
- Deformações que resultem na perda da forma original do uniforme.
- Defeitos em ferragens, como botões, zíperes, entre outros.

A **garantia não cobre** danos causados por:

- Mau uso dos uniformes.
- Acidentes que resultem em danos ao produto.
- Lavagem inadequada, uso de produtos químicos agressivos, ou lavagem fora das instruções do fabricante.
- Exposição a produtos químicos que possam comprometer a integridade do tecido.
- Desgaste natural decorrente do uso frequente e lavagens.
- Alterações realizadas no produto original

O contratante tem o direito de receber um produto livre de defeitos de fabricação. Caso seja identificado algum defeito dentro do período de garantia, o contratante poderá solicitar o reparo ou a substituição do uniforme por um novo. A contratada deverá atender o contratante de forma eficiente e fornecer informações claras sobre o procedimento de garantia.

No caso de substituição dos produtos, a empresa credenciada terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para fornecer as novas unidades, assim como as mesmas terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos, contados a partir da data da substituição.

As empresas deverão declarar que possui pleno conhecimento das condições

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

necessárias para a confecção dos materiais.

Os interessados em participar do presente processo deverão analisar previamente e de forma detalhada todas as disposições constantes do Termo de Referência, do Edital de Credenciamento e dos demais documentos que compõem o procedimento, presumindo-se que possuem pleno conhecimento de todas as condições, especificações, obrigações e critérios estabelecidos pela Administração.

Eventuais dúvidas, solicitações de esclarecimentos ou impugnações deverão ser apresentadas tempestivamente, nos termos previstos no instrumento convocatório, antes da formalização do pedido de credenciamento, de modo a possibilitar sua adequada apreciação pela Administração Pública.

A solicitação de participação no certame implica a integral concordância do interessado com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, não sendo admitidas, posteriormente, alegações de desconhecimento ou interpretação divergente das exigências previstas como fundamento para pleitos de alteração das condições pactuadas, inclusão de serviços não previstos, revisão de valores, acréscimos remuneratórios ou quaisquer outras reivindicações que poderiam ter sido identificadas e questionadas previamente.

Compete exclusivamente ao contratado avaliar os custos, despesas, encargos, tributos, insumos, mão de obra, logística e demais elementos necessários à execução dos serviços ou fornecimento dos bens objeto do processo licitatório, considerando-se que os valores estabelecidos pela Administração contemplam todas as obrigações necessárias ao fiel cumprimento do objeto.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações não poderão, jamais, constituir pretexto para a contratada cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços propostos. Considerar-se-á a contratada como especializada no fornecimento dos serviços em questão e, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, todos os custos diretos e indiretos, de serviços, peças e insumos necessários à perfeita e completa consecução do objeto.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

Em consulta a série histórica das últimas contratações, apurou-se que não houve necessidade de aditamentos posteriores para acréscimo e/ou supressão de quantitativo.

A estimativa das quantidades a serem contratadas, foram realizadas conforme memória de cálculo abaixo e relatórios que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

TABELA: 01 – Comparativo anos 2023/2024 e 2024/2025 e quantitativo previsto para exercício 2026 (considerando período de 12 meses de vigência).

ITEM	CÓDIGO PREF.	DESCRIÇÃO	UND	QTDE LICITADA PROCESSO 189/2023	QTDE UTILIZADA	QTDE LICITADA PROCESSO 155/2024	QTDE UTILIZADA	QTDE PREVISTA PARA 2026/2027
01	164409	CALCA JEANS BASICA BRIM BRANCO, FEMININA, 100% ALGODAO, ABERTURA EM ZIPER E BOTAO, BOLSOS NA FRENTE COM REBITES E BOLSOS ATRAS. MODELAGEM TRADICIONAL. NUMERACAO DE 32 A 50	UN	220	0	200	0	215
02	164408	CALCA JEANS BASICA BRIM BRANCO, MASCULINA, 100% ALGODAO, ABERTURA EM ZIPER E BOTAO, BOLSOS NA FRENTE COM REBITES E BOLSOS ATRAS. MODELAGEM TRADICIONAL. NUMERACAO DE 32 A 50	UN	50	0	Fracassado	Fracassado	65
03	167808	CALCA JEANS FEMININA UNIFORME, TRADICIONAL (80% ALGODAO, 18% POLIESTER E 2% ELASTANO), TECIDO LEVE 11 OZ, LAVAGEM AMACIADA, COR AZUL MARINHO, GANCHO MEDIO, COM 07 PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER DE METAL, COM 02 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, TIPO AMERICANO E 02 BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, LADO DIREITO DA CALCA ABAIXO DA COSTURA DO BOLSO DEVERA SER GRAVADO SILK DO LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHOS PLUS SIZE G1, G2, G3, G4, G5	UN	70	9	106	30	83
04	124482	CALCA JEANS FEMININA UNIFORME, TRADICIONAL (80% ALGODAO, 18% POLIESTER E 2% ELASTANO), TECIDO LEVE 11 OZ, LAVAGEM AMACIADA, COR AZUL MARINHO, GANCHO MEDIO, COM 07 PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER DE METAL, COM 02 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, TIPO AMERICANO E 02 BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, LADO DIREITO DA CALCA ABAIXO DA COSTURA DO BOLSO DEVERA SER GRAVADO SILK DO LOGOTIPO DA PREFEITURA.VARIOS	UN	380	320	518	48	303

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

		TAMANHOS.						
05	124480	CALCA JEANS MASCULINA UNIFORME, TRADICIONAL (70% ALGODAO, 28% POLIESTER E 2% ELASTANO), TECIDO LEVE 11 OZ, LAVAGEM AMACIADO, COR AZUL MARINHO, COM 07 PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER DE METAL, COM 02 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, TIPO AMERICANO E 02 BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM BARRAS, LADO DIREITO DA CALCA ABAIXO DA COSTURA DO BOLSO DEVERA SER GRAVADO SILK DO LOGOTIPO DA PREFEITURA. VARIOS TAMANHOS.	UN	310	180	618	494	783
06	167809	CALCA JEANS MASCULINA UNIFORME, TRADICIONAL (80% ALGODAO, 18% POLIESTER E 2% ELASTANO), TECIDO LEVE 11 OZ, LAVAGEM AMACIADA, COR AZUL MARINHO, GANCHO MEDIO, COM 07 PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER DE METAL, COM 02 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, TIPO AMERICANO E 02 BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, LADO DIREITO DA CALCA ABAIXO DA COSTURA DO BOLSO DEVERA SER GRAVADO SILK DO LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHOS PLUS SIZE G1, G2, G3, G4, G5	UN	55	0	130	30	93
07	124344	CALCA MASCULINA, COM ELASTICO NA CINTURA, COM 02 BOLSOS NA PARTE FRONTAL E 02 BOLSOS NA PARTE TRASEIRA. TECIDO BRIM LEVE, COMPOSICAO 67% POLIESTER 33% ALGODAO. ARMACAO: SARJA 2X1. PESO M2: 226 G/M2 (+/- 5%). COR: BRANCA TAMANHO: P, M, G, GG E EXG.	UN	30	0	Fracassado	Fracassado	30
08	124488	CALCA MASCULINA, COM ELASTICO NA CINTURA, COM 02 BOLSOS NA PARTE FRONTAL E 02 BOLSOS NA PARTE TRASEIRA. TECIDO BRIM, COMPOSICAO 67% POLIESTER 33% ALGODAO. ARMACAO: SARJA 2X1. PESO M2: 226 G/M2 (+/- 5%). COR: COLORIDA. TAMANHO: P, M, G, GG E EXG.	UN	87	24	70	16	96
09	163214	CALCA MASCULINA, COM ELASTICO NA CINTURA, COM 02 BOLSOS NA PARTE FRONTAL E 02 BOLSOS NA PARTE TRASEIRA. TECIDO EM BRIM LEVE, COMPOSICAO 67% POLIESTER, 33 % ALGODAO; ARMACAO: SARJA 2 X 1, PESO M2: 226 G/M2 (+/- 5%) COR COLORIDA, COM FAIXAS REFLETIVAS NAS 2 PERNAS.; LARGURA MINIMA DA FAIXA REFLETIVA DE ACORDO COM NORMA NBR 50 MM.	UN	280	74	306	288	336

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

		TAMANHOS: PP- M- G- GG-XG-XGG.						
10	1137780	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, COMPOSTO POR 75% POLIÉSTER, 21% ALGODÃO, 4% ELASTANO, COR: COLORIDO,(QUE NÃO SOLTE TINTA/DESBOTE). DETALHE DE PUNHO COM DOIS BOTÕES PARA REGULAGEM E UM APÓS NA ABERTURA. BOTÕES E CÁSEAS NA MESMA COR DO TECIDO, MANGA COM LAPELA PARA REVERSÍVEL 3/4, COM ABOTOAMENTO DUPLO FRONTAL. BRASÃO E ESCRITA BORDADA EM COLORIDO TAMANHO APROXIMADO 8 X 3,5 CM. TAMANHOS: P, M, G, GG, XG, XGG.	UN	768	22	795	0	850
11	1137781	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA, PREGA MACHO NO CENTRO DAS COSTAS. PUNHO COM CARSELA, CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, COMPOSTO POR 75% POLIÉSTER, 21% ALGODÃO, 4% ELASTANO, NA COR: COLORIDA, (QUE NÃO SOLTE TINTA/DESBOTE). DETALHE DE PUNHO COM DOIS BOTÕES PARA REGULAGEM E UM APÓS NA ABERTURA. BOTÕES E CÁSEAS NA MESMA COR DO TECIDO. BRASÃO E ESCRITA BORDADA EM COLORIDO TAMANHO APROXIMADO 8 X 3,5 CM, TAMANHOS: P, M, G, GG, XG, XGG.	UN	764	18	665	0	665
12	1137788	CAMISETA ADULTO GOLA POLO, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET PV COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 185 G/M2 NO MÍNIMO, COR: COLORIDA, COM BOTOES, MANGA CURTA COM DETALHES EM VIÉS COLORIDO, DETALHE COLORIDO NA FRENTE DO BOTÃO E FRENTE INTERNA DA CASINHA, PERSONALIZADO EM SILK SCREEN 8X3,5CM NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA, TAMANHOS DIVERSOS (PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EG, EGG)	UN	910	558	1000	477	1630
13	1137787	CAMISETA ADULTO GOLA POLO, FEMININA BABY LOOK, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 185 G/M2 NO MÍNIMO, COR: COLORIDA, COM BOTOES, MANGA CURTA COM DETALHES EM VIÉS COLORIDO, DETALHE COLORIDO NA FRENTE DO BOTÃO E FRENTE INTERNA DA CASINHA, PERSONALIZADO EM SILK SCREEN 8X3,5CM NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA, TAMANHOS DIVERSOS (PP, P,	UN	1510	759	1520	689	1930

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

		M, G, GG, XG E XGG)						
14	702941	CAMISETA ADULTO, CONFECCIONADA EM DRY FIT, GOLA REDONDA, MANGA CURTA COM LOGOMARCAS NAS MANGAS, ESCRITAS NA FRENTE E COSTAS E CORES VARIADAS, COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO, TAM: PP, P, M, G, GG, XG E XGG.	UN	3010	2127	3830	2050	3550
15	1137784	CAMISETA COLORIDA, MALHA FRIA PV, POLIÉSTER 67% E VISCOSE 33%, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS, MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA COM 4,0 CM DE LARGURA NA MESMA COR DA CAMISETA, GOLA POLO NA MESMA COR DA CAMISETA, COM DOIS BOTÕES, COM FAIXAS REFLETIVAS DUPLA EM MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO E UMA FAIXA EM SITEL NEON VERDE, COM LARGURA TOTAL ENTRE 5,0 CM E 8,0 CM, NAS MANGAS E NA CINTURA (FRENTE E COSTAS). TAMANHOS: P, M, G, GG, XG, XGG. PERSONALIZAÇÃO EM SERIGRAFIA.	UN	550	0	700	498	1035
16*	1137785	CAMISETA COLORIDA, MALHA FRIA PV, POLIÉSTER 67% E VISCOSE 33%, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS, MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA COM 4,0 CM DE LARGURA NA MESMA COR DA CAMISETA, GOLA POLO NA MESMA COR DA CAMISETA, COM DOIS BOTÕES. TAMANHOS: P, M, G, GG, XG, XGG. PERSONALIZAÇÃO EM SERIGRAFIA.	UN	-----	-------	--------	-------	935
17	1137786	CAMISETA COR BRANCA, MALHA FRIA PV, POLIÉSTER 65% E VISCOSE 35%, MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA 4CM, GOLA POLO, SENDO PUNHO E GOLA COLORIDOS. PERSONALIZAÇÃO EM SERIGRAFIA. TAMANHOS: PP, P , M, G, GG, XG, XGG.	UN	280	150	250	250	2070
18**	1137783	CAMISETA DO TIPO DRY STYLE, PROTEÇÃO UV UPF 50+, COMPOSTA POR 90% A 92% POLIÉSTER E 10% A 8% ELASTANO, MANGA LONGA, COSTURA REFORÇADA NO PUNHO, GOLA PADRE ENTRETELADA, FECHAMENTO FRONTAL PARCIAL POR ZÍPER DE ALTA RESISTÊNCIA, GRAMATURA MÍNIMA 180G/M², COR: COLORIDA, PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA, COM FAIXA REFLETIVA DUPLA (PRATA E AMARELO LIMÃO) EM MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO COM LARGURA TOTAL CONFORME NORMA	UN	-------	-------	--------	--------	1085

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

		NBR 15292 50MM, NAS MANGAS E NA CINTURA (FRENTE E COSTAS) COSTURADA. TAMANHOS: P, M, G, GG, XG, XGG, EG, EGG.						
19**	1137782	CAMISETA DO TIPO DRY STYLE, PROTEÇÃO UV UPF 50+, COMPOSTA POR 90% A 92% POLIÉSTER E 10% A 8% ELASTANO, MANGA LONGA, COSTURA REFORÇADA NO PUNHO, GOLA PADRE ENTRETELADA, FECHAMENTO FRONTAL PARCIAL POR ZÍPER DE ALTA RESISTÊNCIA, GRAMATURA MÍNIMA 180G/M², COR: COLORIDA, PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA. TAMANHOS: P, M, G, GG, XG, XGG, EG, EGG.	UN	------	----------	--------	---------	810
20	1137789	CAMISETA MALHA FRIA PV, ANTIPILLING, COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE, GRAMATURA 165GR/M2, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, COR: BRANCA OU COLORIDA, PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XG, XGG.	UN	630	45	800	24	1450
21	702301	CAMISETAS ADULTO, MANGA CURTA, COM RIBANA E GOLA REDONDA EM MALHA POLIVISCOSE, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE , GRAMATURA NO MÍNIMO DE: 165 GR/M² 1ª LINHA, COR : COLORIDA, IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA EM SUBLIMAÇÃO, 4X4 CORES, DE ATÉ 35X40 CM, TAMANHOS P, M, G, GG, XG, PLUS SIZE, SOB MEDIDA.	UN	2500	1000	2401	401	1320
22	703480	CAMISETAS ADULTO, MANGA CURTA, COM RIBANA E GOLA REDONDA EM MALHA, COMPOSICAO: 100% POLIESTER, GRAMATURA NO MINIMO DE: 165 GR/M2 1A LINHA, COR: BRANCA, IMPRESSAO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA, EM SUBLIMAÇÃO, 4X4 CORES, DE ATE 35X40 CM, TAMANHOS: P, M, G, GG E XGG.	UN	2120	884	2765	180	2850
23	124382	CAMISETAS INFANTIL, MANGA CURTA, COM RIBANA E GOLA REDONDA EM MALHA POLIVISCOSE COMPOSICAO: 67% POLIESTER 33% VISCOSE, GRAMATURA NO MINIMO DE: 165 GR/M2 1A LINHA, COR: BRANCA IMPRESSAO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA EM SUBLIMAÇÃO, 4X4 CORES, DE ATE 35X40 CM. TAMANHOS DE 6 A 16 ANOS.	UN	850	0	850	88	1200
24***	1137824	CONJUNTO DE FARDAMENTO - GANDOLA – EQUIPE TÉCNICA – ENFERMEIRO(A) E TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM. GANDOLA OPERACIONAL CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP, DE ALTA	UN	0	0	50	0	25

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

		RESISTÊNCIA, COM GOLA ALTA E AJUSTE EM VELCRO. ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER E VELCRO, DO PÉ DE GOLA ATÉ APROXIMADAMENTE 15 CM DA BARRA. POSSUI AJUSTE INTERNO NA CINTURA PARA PASSAGEM DE CADARÇO. MANGAS LONGAS COM PUNHO AJUSTÁVEL EM VELCRO E FAIXA REFLETIVA DE 50 MM ABAIXO DO COTOVELO. PARTE FRONTAL COM 04 BOLSOS (02 SUPERIORES E 02 INFERIORES), TODOS EMBUTIDOS E COM FECHAMENTO EM ZÍPER. COSTAS COM 02 PREGAS TIPO FOLE E 02 FAIXAS REFLETIVAS VERTICAIS DE 50 MM. IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL APLICADA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. CADARÇOS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL E DA UNIDADE FIXADOS POR VELCRO ACIMA DOS BOLSOS SUPERIORES. COSTURAS REFORÇADAS COM TRAVETES NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO. ATENDER À TABELA B.2 DA ABNT NBR 16.060/2012. CAMISETA – CAMISETA MALHA FRIA PV, ANTIPILLING, COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE, GRAMATURA 165GR/M2, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, COR: VERMELHA. CALÇA – CALÇA OPERACIONAL EM TECIDO RIPSTOP, COM CÓS ANATÔMICO E ELÁSTICO LATERAL. SEM BOLSOS DIANTEIROS E TRASEIROS. POSSUI 07 PASSADORES PARA CINTO. REFORÇO NOS JOELHOS COM COSTURA QUADRICULADA. 02 BOLSOS LATERAIS TIPO CARGO, MODELO SEMI FOLE, FIXADOS COM COSTURA TRÍPLICE. BARGUILHA COM ZÍPER METÁLICO E REFORÇO EM TRAVETES. FAIXA RETRORREFLETIVA DE 50 MM ABAIXO DO JOELHO. COSTURAS REFORÇADAS. ATENDER À TABELA B.2 DA ABNT NBR 16.060/2012. TAMANHOS DIVERSOS. CONJUNTO CONFORME PADRÃO DA PORTARIA N° 049/GAB/CMTEGERAL/2025.						
25	1137790	JALECO UNISSEX – CONFECCIONADO EM TECIDO CEDROFIL DE MANGA LONGA, GOLA PADRE, ELÁSTICO NO PUNHO, FECHAMENTO COM BOTÕES, LEVE ABERTURA ATRÁS, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR, COR BRANCA, LOGOMARCA BORDADA NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA. TAMANHOS: P, M, G, GG, XG e XGG.	UN	160	91	160	100	150

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

26	1137791	JALECO UNISSEX – CONFECCIONADO EM TECIDO CEDROFIL, NA COR BRANCA, MANGA LONGA, COM GOLA TIPO CAMISA, ELÁSTICO NO PUNHO, FECHAMENTO COM BOTÕES, LEVE ABERTURA ATRÁS, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR, ABERTURA FRONTAL COM 4 BOTÕES COBERTOS, LOGOMARCA BORDADA NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA. TAMANHOS: P, M, G, GG, XG e XGG.	UN	350	175	350	200	260

*** Item acrescido conforme demanda de outras secretarias. Destaca-se que tal item estava restrito apenas para 01 secretaria, portanto foi reformulado a descrição para atender várias secretarias.**

**** Item acrescido conforme demanda e solicitação das secretarias, bem como utilizados como equipamento de proteção contra os raios UV.**

***** Item alterado na descrição conforme Portaria n° 049/GAB/CMTEGERAL/2025.**

Segue série histórica em anexo a este ETP:

SÉRIE HISTÓRICA PROCESSO 189/2023

SÉRIE HISTÓRICA PROCESSO 155/2024

Conforme informações da série histórica de cada item, as secretarias analisaram as mesmas, realizando seus cálculos conforme as necessidades de aquisição, quantificando assim com mais clareza e assertividade, visto que alguns itens quantificados houve mais consumo que outros, assim foram aumentados nas quantificações e outros diminuídos, bem como foram acrescidos itens e/ou reduzidos e unificados para melhor atender a contratação. Analisando as contratações anteriores, fica possível ajustar a quantificação de forma mais clara e objetiva.

Sendo assim, a estimativa das quantidades a serem contratadas, foram realizadas conforme consulta a série histórica das últimas contratações e relatórios do sistema que dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Conforme relatórios anexos ao processo, foram evidenciados os quantitativos consumidos das licitações dos anos de 2023/2024 e 2025/2026 de forma a adequar o quantitativo a ser licitado para este exercício.

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

Leva-se em consideração a previsão futura da aquisição de cada item conforme as necessidades, bem como alterações nas artes, cores, identidade visual.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Este estudo foi realizado, com propósito de identificar diferentes modalidades e alternativas possíveis, a fim de aprimorar, reestruturar e adequar as aquisições, à realidade atual do Município.

A coleta de dados dessa pesquisa foi realizada através da análise de contratações anteriores desta municipalidade, contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

Portanto, para esse processo, analisamos três formas de contratar o fornecimento dos materiais:

1º Aderir Atas de Registros de Preços de outros órgãos públicos;

2º Adquirir por meio de processo licitatório próprio através de Pregão Eletrônico com SRP o fornecimento dos uniformes especificamente para esta finalidade;

3° Contratar empresas por meio de Credenciamento.

O levantamento de mercado para esse tipo de contratação tem a premissa verificar se a necessidade da contratação possui o serviço e fornecedor, bem como se está condizente com o objetivo da presente aquisição.

A primeira alternativa analisada — adesão a Atas de Registro de Preços (ARP) de outros órgãos públicos — encontra-se disciplinada no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a utilização da ata por órgãos não participantes, respeitados os limites quantitativos legais. Contudo, a análise técnico-jurídica do instituto revela diversas fragilidades que desaconselham sua adoção no presente caso:

a) Ausência de controle sobre as especificações técnicas do objeto. O órgão aderente não participa da fase de planejamento, elaboração do Termo de Referência ou definição de exigências técnicas (composição do tecido, gramatura, padrão de

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

tingimento etc.), ficando vinculado a especificações definidas por terceiro, muitas vezes incompatíveis com as necessidades específicas do Município (ex.: exigência de tecido PV para reprodução fiel da cor Azul Royal padronizada pela Administração).

b) Responsabilidade solidária e riscos de fiscalização compartilhada. Nos termos do art. 86, §7º, da Lei 14.133/21, o órgão aderente responde solidariamente pelas irregularidades na execução contratual, sem, contudo, deter poder de gestão direta sobre o contrato originário — o que cria assimetria entre risco assumido e controle exercido, fragilizando a segurança jurídica da contratação.

c) Limites quantitativos legais (art. 86, §3º e §4º). A adesão está limitada a 50% dos quantitativos registrados para o órgão gerenciador e órgãos participantes, e o somatório das adesões não pode exceder o dobro do quantitativo registrado por item, o que pode ser insuficiente para atender à integralidade da demanda municipal, exigindo, de todo modo, processo licitatório complementar.

d) Maior exposição a risco de improbidade administrativa. A doutrina e a jurisprudência dos Tribunais de Contas reconhecem a "carona" como modalidade sujeita a maior risco de direcionamento e fraude, por permitir a contratação sem processo licitatório próprio e sem verificação direta, pelo órgão aderente, da regularidade do certame originário (vantajosidade de preços, exigências editalícias, condições de habilitação dos licitantes).

Portanto, a adesão a ARP de terceiros mostra-se juridicamente mais arriscada e tecnicamente menos precisa, por transferir ao Município o ônus da responsabilidade solidária sem lhe conferir o correspondente controle sobre o objeto contratado.

A segunda alternativa — licitação própria por Pregão Eletrônico com SRP, nos termos dos arts. 28, I, e 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 — apresenta vantagens teóricas relevantes, notadamente a economia processual decorrente da possibilidade de múltiplas contratações a partir de um único certame, e o maior controle da Administração sobre as especificações técnicas do objeto, por ser ela própria a responsável pela elaboração do Termo de Referência e do Edital.

O SRP é um procedimento utilizado pela Administração Pública para aquisição de bens

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

e contratação de serviços comuns de forma mais ágil e eficiente. Entre as vantagens do SRP na nova lei de licitações, podemos destacar a economia de tempo e recursos, pois o SRP permite a realização de um único processo licitatório para a formação de um registro de preços, que será utilizado posteriormente para a contratação de fornecedores quando houver necessidade. Isso evita a repetição de procedimentos e trâmites burocráticos em cada contratação, economizando tempo e recursos administrativos.

Outrossim, a aplicação do Sistema de Registro de Preços possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração. Além dessa, diversas outras podem ser apresentadas.

Entretanto, a experiência concreta do Município, devidamente documentada nos relatórios de Processos Administrativos Sancionadores e Sumários em anexo, evidenciou fragilidades estruturais do modelo quando aplicado a objetos com as características do uniforme funcional, citamos uma:

a) Concentração do risco de fornecimento em número reduzido de fornecedores. No SRP tradicional, cada item é adjudicado a um único licitante vencedor (ou, no máximo, aos classificados subsequentes em caso de adesão à ata pelos demais). A desistência, o descredenciamento ou a inadimplência desse fornecedor implica risco imediato de desabastecimento, sem mecanismo célere de substituição, exigindo a instauração de novo processo sancionador e, eventualmente, nova licitação.

Logo, cita-se que em um Pregão de SRP apenas um fornecedor fica apto a fornecer o item, caso este solicite a desistência da ARP e os demais colocados não aceitem assumir o fornecimento, o Município arca com o prejuízo pela falta de fornecimento.

Outra fragilidade na estrutura deste modelo constata-se a elevação comprovada dos custos de transação administrativa. Os relatórios anexos demonstram reiterada necessidade de instauração de Processos Administrativos Sumários e Sancionadores em razão de: (i) atraso na entrega; (ii) desistência de ARP sob alegação de impossibilidade logística; (iii) descumprimento das especificações técnicas quanto à composição do tecido, mesmo após aprovação de amostra. Tais ocorrências geram custos administrativos mensuráveis (emissão de notificações, laudos técnicos, instrução processual, acompanhamento de substituições), configurando ineficiência alocativa

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

incompatível com o princípio da eficiência (art. 5º, Lei 14.133/21; art. 37, caput, CF/88).

Mesmo constando todas as exigências, descrições e requisitos detalhados para o fornecimento deste tipo de objeto, sendo informado ainda, das sanções cabíveis quanto ao descumprimento pelas vencedoras, o Município tem enfrentado diversas dificuldades com empresas participantes de processos licitatórios por meio de SRP quanto ao atraso na entrega dos materiais, empresas solicitando desistências de ARP antes mesmo de fornecerem o material alegando impossibilidade de entrega quanto à logística, entre outros.



Figura 1 - Demonstrativo de atraso na entrega: pedidos no mês 08 entregues no mês 11.



Figura 2 - ARP cancelada

Em anexo disponibilizamos relatório de processos de aplicações de penalidades por intermédio de Processo Administrativo Sumário devido ao atraso nas entregas.

Outra adversidade que ocorre é o envio de amostra conforme o descritivo dos itens, sendo estas aprovadas. Porém, após a compra, o material enviado não condiz com a qualidade do tecido conforme exigido no Termo de Referência.

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A



Figura 3: Imagem à esquerda amostra aprovada, imagem à direita material enviado.



Figura 4: Imagem acima - amostra aprovada no tecido PV (poliéster e viscose). Imagem abaixo - material enviado: características semelhante ao tecido PA (poliéster e algodão).

O tecido na composição PV - poliéster e viscose é indicado para cores vivas (exemplo: Azul Royal - conforme modelo solicitado atualmente pela Administração), o PV

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

absorve melhor o tingimento e possui uma infinidade de cores vivas. Já o tecido na composição PA – poliéster e algodão costuma ter uma cartela mais básica voltada para mesclas e tons tradicionais, por levar algodão, tende a desbotar com facilidade.

Nota-se que, algumas empresas podem entregar o objeto em outra composição de tecido, no entanto, as mesmas informam na etiqueta a composição solicitada na descrição do item conforme informado no edital. Sendo assim, é justificável a solicitação do laudo do fabricante referente ao lote têxtil dos materiais que originaram tal pedido. Assim, facilita a conferência e fiscalização para a Administração Pública.

Desse modo, observa-se a dificuldade de fiscalização técnica do objeto. A necessidade de exigência de laudo do fabricante referente ao lote têxtil, para conferência da composição declarada em etiqueta, demonstra que o modelo de fornecedor único eleva o custo de fiscalização por item, sem garantir, ainda assim, o efetivo cumprimento da especificação contratada.

Nessas situações, onde ocorre o descumprimento das especificações do objeto a Administração é obrigada a instaurar processo sancionador, notificar a empresa para substituição de produtos entre outros procedimentos de sanções administrativas, o que prolonga prazos e prejudica o planejamento institucional.

Outro ponto relevante se refere ao aumento dos custos administrativos decorrentes da necessidade da abertura desses procedimentos para apuração de irregularidades, aplicação de penalidades, emissão de notificações, elaboração de laudos técnicos e acompanhamento das substituições contratuais. Tais medidas consomem recursos humanos e tempo da Administração, reduzindo a eficiência da gestão pública.

Disponibilizamos em anexo relatório de processos de aplicações de penalidades por intermédio de Processo Administrativo Sancionador devido ao cancelamento de ARP e descumprimentos dos requisitos em edital.

Por fim, identifica-se a baixa resiliência operacional diante de demanda fracionada e contínua. O objeto em análise (uniformes) possui demanda pulverizada entre diversas Secretarias, com necessidade de reposições frequentes, ajustes de tamanho e

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

atendimento não previsível com exatidão — características incompatíveis com o modelo de fornecedor único e exclusivo por item, próprio do SRP.

Em suma, embora juridicamente adequado em tese, o SRP revelou-se, na prática administrativa do Município, gerador de ineficiência operacional e de custos de transação evitáveis, em razão da natureza do objeto contratado, o que autoriza e recomenda a busca de solução alternativa mais compatível com as características do fornecimento.

Na terceira hipótese, a contratação por meio de credenciamento, para o fornecimento de uniformes aos servidores da Administração Pública, mostra-se juridicamente adequada e economicamente vantajosa, à luz do art. 79 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 6º, inciso XLIII, do mesmo diploma legal, que conceitua o credenciamento como procedimento auxiliar aplicável nas hipóteses em que a Administração constata, na fase de planejamento, ser mais vantajoso o cadastramento de todos os fornecedores aptos e interessados que atendam aos requisitos previamente fixados, em vez de submeter a contratação a disputa competitiva restrita a um único vencedor.

Diferentemente do Pregão com SRP — em que apenas um ou poucos fornecedores ficam habilitados a fornecer cada item, concentrando o risco de desabastecimento em caso de inadimplência — o credenciamento permite habilitar simultaneamente todos os interessados que comprovem o atendimento aos requisitos técnicos e habilitatórios do edital, sendo a contratação subsequente realizada de forma não excludente e paralela entre os credenciados. Trata-se de modelo especialmente indicado para objetos com as seguintes características, todas presentes no caso concreto:

a) Demanda contínua, fracionada e imprevisível — a exata quantidade de uniformes necessária ao longo da vigência contratual não pode ser estimada com precisão, em razão de variáveis como admissões, exonerações, mudanças de tamanho e desgaste natural das peças;

b) Inviabilidade/inconveniência de se restringir a um único fornecedor — a experiência administrativa documentada (relatórios de PAS em anexo) demonstra que a concentração do fornecimento em um único vencedor de SRP gerou reiterados atrasos, desistências de ARP e descumprimento de especificações técnicas

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

(composição do tecido), o que caracteriza, na prática, hipótese de inviabilidade de competição vantajosa nos termos que fundamentam o credenciamento;

c) Pluralidade de fornecedores no mercado local/regional aptos a prestar o mesmo objeto, conforme levantamento de mercado, o que afasta a exclusividade e reforça a legalidade do modelo (o credenciamento pressupõe múltiplos fornecedores credenciáveis, e não fornecedor único).

Citamos ainda diversas Vantagens jurídico-administrativas do credenciamento face às demais alternativas, tais como:

a) Redução do risco de solução de continuidade do fornecimento. No SRP, a desistência da ata ou a aplicação de sanção ao único fornecedor apto obriga a Administração a instaurar novo procedimento sancionador e, havendo recusa dos demais colocados, pode gerar desabastecimento. No credenciamento, a existência de múltiplos credenciados aptos simultaneamente permite a imediata substituição/redistribuição da demanda a outro credenciado, sem necessidade de novo certame, preservando a continuidade do serviço público (art. 37, caput, CF/88 — princípio da eficiência).

b) Ampliação da competitividade e do desenvolvimento do mercado local, sem violação à isonomia, uma vez que todos os interessados que comprovem os requisitos objetivos fixados em edital podem ser credenciados, em atenção ao princípio da impessoalidade (art. 5º, Lei 14.133/21).

c) Economicidade processual e administrativa. Evita-se a multiplicação de processos licitatórios (Pregões sucessivos) e reduz-se a incidência de processos administrativos sancionadores decorrentes de inexecução contratual, os quais — conforme demonstrado nos relatórios anexos referentes ao histórico de aplicação de penalidades por atraso e descumprimento de especificações — consomem recursos humanos, tempo e orçamento da Administração, comprometendo a eficiência da gestão (princípio da eficiência, art. 37, CF, e art. 5º, Lei 14.133/21).

d) Segurança jurídica quanto à responsabilidade solidária e riscos de "carona". Diferentemente da adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão (art.

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

86, Lei 14.133/21), que impõe responsabilidade solidária entre gerenciador e aderente e é reconhecidamente sujeita a maior risco de fraude e lesão à probidade administrativa, o credenciamento é conduzido diretamente pelo próprio Município, sob seu integral controle, fiscalização e responsabilidade, eliminando os riscos jurídicos inerentes à carona.

e) Precedentes administrativos de outros entes federativos confirmam a viabilidade e a adequação do modelo para objeto semelhante (fornecimento de uniformes), a exemplo dos Editais de Credenciamento nº 009/2025 (Nova Mutum/MT), nº 002/2025 (Colíder/MT) e nº 029/2025 (Vera/MT), demonstrando tratar-se de prática consolidada e reconhecida como vantajosa por outros Municípios do próprio Estado, em contextos fático-jurídicos assemelhados.

Abaixo, pode-se analisar contratações similares a este objeto por outros órgãos:

Órgão	PROCESSO	Objeto	Valor Total ESTIMADO no Edital
Prefeitura Municipal de Nova Mutum – MT	EDITAL CREDENCIAMENTO N. 009/2025	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EM ATENDIMENTO OS SERVIDORES QUE EXERCEM AS ATIVIDADES DE GUARDA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	R$ 255.922,50
Prefeitura Municipal de Colíder - MT	EDITAL CREDENCIAMENTO N. 002/2025	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA SEREM DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE COLÍDER/MT	R$ 870.720,00
Prefeitura Municipal de Vera – MT	EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 029/2025	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A CONFECÇÃO/FORNECIMENTO DE KITS DE UNIFORMES (CAMISETA, CALÇA, BERMUDA E/OU SHORT-SAIA) DESTINADOS A ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VERA - MT,	R$ 360.000,00

Diante do exposto, e à luz do disposto no art. 79 combinado com o art. 6º, XLIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como dos princípios da eficiência, economicidade, impessoalidade e continuidade do serviço público (art. 37, caput, CF/88), conclui-se que a contratação por meio de credenciamento é a solução tecnicamente mais

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

adequada, juridicamente mais segura e administrativamente mais vantajosa para o fornecimento de uniformes no âmbito deste Município, por permitir:

(I) habilitação simultânea de múltiplos fornecedores aptos, mitigando o risco de desabastecimento verificado historicamente no SRP;

(II) redução comprovada do volume de processos sancionadores e dos custos administrativos decorrentes de inexecução contratual;

(III) eliminação dos riscos de responsabilidade solidária e fragilidade fiscalizatória inerentes à adesão a Atas de outros órgãos ("carona");

(IV) atendimento descentralizado, contínuo e sob demanda das Secretarias Municipais, compatível com a natureza fracionada e imprevisível do objeto;

(V) fomento à ampla participação de fornecedores locais e regionais, sem prejuízo da qualidade, da isonomia e da economicidade. Destaca-se que, a região geográfica do Município possui uma vasta rede de fornecedores para atendimento do fornecimento do objeto deste estudo.

Deste modo, o estudo passa a demonstrar, de forma encadeada e sustentada em base normativa e fática concreta (relatórios de PAS anexos), por que o credenciamento é a alternativa juridicamente mais segura e administrativamente mais vantajosa — e não apenas uma opção preferencial, mas resultado de eliminação fundamentada das demais

QUADRO COMPARATIVO

Critério	Adesão/Carona	SRP próprio	Credenciamento
Controle sobre especificações técnicas	Baixo (definidas por terceiro)	Alto	Alto
Responsabilidade solidária/risco jurídico	Alto (art. 86, §7º)	Baixo	Baixo
Risco de desabastecimento	Médio/Alto	Alto (fornecedor único)	Baixo (múltiplos credenciados)
Custos de transação (sanções, notificações)	Médio	Alto (histórico comprovado)	Baixo

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

Critério	Adesão/Carona	SRP próprio	Credenciamento
Compatibilidade com demanda fracionada/imprevisível	Baixa	Baixa	Alta
Fomento à concorrência local	Nulo	Médio	Alto
Base legal específica	Art. 86, Lei 14.133/21	Arts. 28, I e 82-86, Lei 14.133/21	Art. 79 c/c art. 6º, XLIII, Lei 14.133/21

Sendo assim, conforme exposto acima, justifica-se a vantajosidade para a Administração, bem como a escolha pelo procedimento de credenciamento para a referida contratação.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para se estabelecer a estimativa da contratação, foram observados os parâmetros do Decreto Municipal n° 6.096/2022, de modo a constar o mínimo de pesquisas de preços previstos no referido decreto, para a composição da cesta de preços para tal contratação.

Foram realizadas cotação com empresas do ramo do objeto, sendo adquiridos orçamentos de empresa da região.

Os documentos comprobatórios contemplando as referências foram juntados com os demais documentos pertinentes ao processo administrativo de aquisição do objeto.

Após pesquisa realizada, considerou-se a média dos preços encontrados, ficando os valores conforme especificado abaixo:

ITEM	CÓDIGO PREF.	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR MÉDIO
01	164409	00026412	CALCA JEANS BASICA BRIM BRANCO, FEMININA, 100% ALGODAO, ABERTURA EM ZIPER E BOTAO, BOLSOS NA FRENTE COM REBITES E BOLSOS ATRAS. MODELAGEM TRADICIONAL. NUMERACAO DE 32 A 50	UN	215	R$ 89,07
02	164408	00026412	CALCA JEANS BASICA BRIM BRANCO, MASCULINA, 100% ALGODAO, ABERTURA EM ZIPER E BOTAO, BOLSOS NA FRENTE COM REBITES E BOLSOS ATRAS. MODELAGEM TRADICIONAL. NUMERACAO DE 32 A 50	UN	65	R$ 92,17
03	167808	353991-1	CALCA JEANS FEMININA UNIFORME, TRADICIONAL (80% ALGODAO, 18%	UN	83	R$ 99,37

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

			POLIESTER E 2% ELASTANO), TECIDO LEVE 11 OZ, LAVAGEM AMACIADA, COR AZUL MARINHO, GANCHO MEDIO, COM 07 PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER DE METAL, COM 02 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, TIPO AMERICANO E 02 BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, LADO DIREITO DA CALCA ABAIXO DA COSTURA DO BOLSO DEVERA SER GRAVADO SILK DO LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHOS PLUS SIZE G1, G2, G3, G4, G5			
04	124482	00018583	CALCA JEANS FEMININA UNIFORME, TRADICIONAL (80% ALGODAO, 18% POLIESTER E 2% ELASTANO), TECIDO LEVE 11 OZ, LAVAGEM AMACIADA, COR AZUL MARINHO, GANCHO MEDIO, COM 07 PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER DE METAL, COM 02 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, TIPO AMERICANO E 02 BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, LADO DIREITO DA CALCA ABAIXO DA COSTURA DO BOLSO DEVERA SER GRAVADO SILK DO LOGOTIPO DA PREFEITURA.VARIOS TAMANHOS.	UN	303	R$ 88,37
05	124480	313939-5	CALCA JEANS MASCULINA UNIFORME, TRADICIONAL (70% ALGODAO, 28% POLIESTER E 2% ELASTANO), TECIDO LEVE 11 OZ, LAVAGEM AMACIADO, COR AZUL MARINHO, COM 07 PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER DE METAL, COM 02 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, TIPO AMERICANO E 02 BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM BARRAS, LADO DIREITO DA CALCA ABAIXO DA COSTURA DO BOLSO DEVERA SER GRAVADO SILK DO LOGOTIPO DA PREFEITURA. VARIOS TAMANHOS.	UN	783	R$ 86,37
06	167809	353992-0	CALCA JEANS MASCULINA UNIFORME, TRADICIONAL (80% ALGODAO, 18% POLIESTER E 2% ELASTANO), TECIDO LEVE 11 OZ, LAVAGEM AMACIADA, COR AZUL MARINHO, GANCHO MEDIO, COM 07 PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER DE METAL, COM 02 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, TIPO AMERICANO E 02 BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, LADO DIREITO DA CALCA ABAIXO DA COSTURA DO BOLSO DEVERA SER GRAVADO SILK DO LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHOS PLUS SIZE G1, G2, G3, G4, G5	UN	93	R$ 98,70
07	124344	0007972	CALCA MASCULINA, COM ELASTICO NA CINTURA, COM 02 BOLSOS NA PARTE FRONTAL E 02 BOLSOS NA PARTE TRASEIRA. TECIDO BRIM LEVE, COMPOSICAO 67% POLIESTER 33% ALGODAO. ARMACAO: SARJA 2X1. PESO M2: 226 G/M2 (+/- 5%). COR: BRANCA TAMANHO: P, M, G, GG E EXG.	UN	30	R$ 84,22
08	124488	0007972	CALCA MASCULINA, COM ELASTICO NA CINTURA, COM 02 BOLSOS NA PARTE FRONTAL E 02 BOLSOS NA PARTE TRASEIRA. TECIDO BRIM, COMPOSICAO 67% POLIESTER 33% ALGODAO. ARMACAO: SARJA 2X1. PESO M2: 226 G/M2 (+/- 5%). COR: COLORIDA. TAMANHO: P, M, G, GG E EXG.	UN	96	R$ 85,23
09	163214	431958-3	CALCA MASCULINA, COM ELASTICO	UN	336	R$ 86,51

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

			NA CINTURA, COM 02 BOLSOS NA PARTE FRONTAL E 02 BOLSOS NA PARTE TRASEIRA. TECIDO EM BRIM LEVE, COMPOSICAO 67% POLIESTER, 33 % ALGODAO; ARMACAO: SARJA 2 X 1, PESO M2: 226 G/M2 (+/- 5%) COR COLORIDA, COM FAIXAS REFLETIVAS NAS 2 PERNAS.; LARGURA MINIMA DA FAIXA REFLETIVA DE ACORDO COM NORMA NBR 50 MM. TAMANHOS: PP- M- G- GG-XG- XGG.			
10	1137780	0007963	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, COMPOSTO POR 75% POLIÉSTER, 21% ALGODÃO, 4% ELASTANO, COR: COLORIDO,(QUE NÃO SOLTE TINTA/DESBOTE). DETALHE DE PUNHO COM DOIS BOTÕES PARA REGULAGEM E UM APÓS NA ABERTURA. BOTÕES E CÁSEAS NA MESMA COR DO TECIDO, MANGA COM LAPELA PARA REVERSÍVEL 3/4, COM ABOTOAMENTO DUPLO FRONTAL. BRASÃO E ESCRITA BORDADA EM COLORIDO TAMANHO APROXIMADO 8 X 3,5 CM. TAMANHOS: P, M, G, GG, XG, XGG.	UN	850	R$ 120,20
11	1137781	0007962	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA, PREGA MACHO NO CENTRO DAS COSTAS. PUNHO COM CARSELA, CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, COMPOSTO POR 75% POLIÉSTER, 21% ALGODÃO, 4% ELASTANO, NA COR: COLORIDA, (QUE NÃO SOLTE TINTA/DESBOTE). DETALHE DE PUNHO COM DOIS BOTÕES PARA REGULAGEM E UM APÓS NA ABERTURA. BOTÕES E CÁSEAS NA MESMA COR DO TECIDO. BRASÃO E ESCRITA BORDADA EM COLORIDO TAMANHO APROXIMADO 8 X 3,5 CM, TAMANHOS: P, M, G, GG, XG, XGG.	UN	665	R$ 119,80
12	1137788	00019187	CAMISETA ADULTO GOLA POLO, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET PV COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 185 G/M2 NO MÍNIMO, COR: COLORIDA, COM BOTOES, MANGA CURTA COM DETALHES EM VIÉS COLORIDO, DETALHE COLORIDO NA FRENTE DO BOTÃO E FRENTE INTERNA DA CASINHA, PERSONALIZADO EM SILK SCREEN 8X3,5CM NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA, TAMANHOS DIVERSOS (PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EG, EGG)	UN	1630	R$ 63,19
13	1137787	00027302	CAMISETA ADULTO GOLA POLO, FEMININA BABY LOOK, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 185 G/M2 NO MÍNIMO, COR: COLORIDA, COM BOTOES, MANGA CURTA COM DETALHES EM VIÉS COLORIDO, DETALHE COLORIDO NA FRENTE DO BOTÃO E FRENTE INTERNA DA CASINHA, PERSONALIZADO EM SILK SCREEN 8X3,5CM NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA, TAMANHOS DIVERSOS (PP, P, M, G, GG, XG E XGG)	UN	1930	R$ 63,19
14	702941	00015772	CAMISETA ADULTO, CONFECCIONADA EM DRY FIT, GOLA REDONDA, MANGA CURTA COM LOGOMARCAS NAS MANGAS, ESCRITAS NA FRENTE E COSTAS E CORES VARIADAS, COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO, TAM: PP, P,	UN	3550	R$ 44,02

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

			M, G, GG, XG E XGG.			
15	1137784	00036319	CAMISETA COLORIDA, MALHA FRIA PV, POLIÉSTER 67% E VISCOSE 33%, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS, MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA COM 4,0 CM DE LARGURA NA MESMA COR DA CAMISETA, GOLA POLO NA MESMA COR DA CAMISETA, COM DOIS BOTÕES, COM FAIXAS REFLETIVAS DUPLA EM MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO E UMA FAIXA EM SITEL NEON VERDE, COM LARGURA TOTAL ENTRE 5,0 CM E 8,0 CM, NAS MANGAS E NA CINTURA (FRENTE E COSTAS). TAMANHOS: P, M, G, GG, XG, XGG. PERSONALIZAÇÃO EM SERIGRAFIA.	UN	1035	R$ 69,52
16	1137785	00036319	CAMISETA COLORIDA, MALHA FRIA PV, POLIÉSTER 67% E VISCOSE 33%, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS, MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA COM 4,0 CM DE LARGURA NA MESMA COR DA CAMISETA, GOLA POLO NA MESMA COR DA CAMISETA, COM DOIS BOTÕES. TAMANHOS: P, M, G, GG, XG, XGG. PERSONALIZAÇÃO EM SERIGRAFIA.	UN	935	R$ 61,65
17	1137786	00014588	CAMISETA COR BRANCA, MALHA FRIA PV, POLIÉSTER 65% E VISCOSE 35%, MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA 4CM, GOLA POLO, SENDO PUNHO E GOLA COLORIDOS. PERSONALIZAÇÃO EM SERIGRAFIA. TAMANHOS: PP, P , M, G, GG, XG, XGG.	UN	2070	R$ 56,52
18	1137783	00062284	CAMISETA DO TIPO DRY STYLE, PROTEÇÃO UV UPF 50+, COMPOSTA POR 90% A 92% POLIÉSTER E 10% A 8% ELASTANO, MANGA LONGA, COSTURA REFORÇADA NO PUNHO, GOLA PADRE ENTRETELADA, FECHAMENTO FRONTAL PARCIAL POR ZÍPER DE ALTA RESISTÊNCIA, GRAMATURA MÍNIMA 180G/M², COR: COLORIDA, PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA, COM FAIXA REFLETIVA DUPLA (PRATA E AMARELO LIMÃO) EM MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO COM LARGURA TOTAL CONFORME NORMA NBR 15292 50MM, NAS MANGAS E NA CINTURA (FRENTE E COSTAS) COSTURADA. TAMANHOS: P, M, G, GG, XG, XGG, EG, EGG.	UN	1085	R$ 84,56
19	1137782	00062264	CAMISETA DO TIPO DRY STYLE, PROTEÇÃO UV UPF 50+, COMPOSTA POR 90% A 92% POLIÉSTER E 10% A 8% ELASTANO, MANGA LONGA, COSTURA REFORÇADA NO PUNHO, GOLA PADRE ENTRETELADA, FECHAMENTO FRONTAL PARCIAL POR ZÍPER DE ALTA RESISTÊNCIA, GRAMATURA MÍNIMA 180G/M², COR: COLORIDA, PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA. TAMANHOS: P, M, G, GG, XG, XGG, EG, EGG.	UN	810	R$ 81,58
20	1137789	00027304	CAMISETA MALHA FRIA PV, ANTIPILLING, COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE, GRAMATURA 165GR/M2, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, COR: BRANCA OU COLORIDA, PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, XG, XGG.	UN	1450	R$ 35,18
21	702301	00032737	CAMISETAS ADULTO, MANGA CURTA,	UN	1320	R$ 39,66

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

			COM RIBANA E GOLA REDONDA EM MALHA POLIVISCOSE, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE , GRAMATURA NO MÍNIMO DE: 165 GR/M² 1ª LINHA, COR : COLORIDA, IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA EM SUBLIMAÇÃO, 4X4 CORES, DE ATÉ 35X40 CM, TAMANHOS P, M, G, GG, XG, PLUS SIZE, SOB MEDIDA.			
22	703480	00024360	CAMISETAS ADULTO, MANGA CURTA, COM RIBANA E GOLA REDONDA EM MALHA, COMPOSICAO: 100% POLIESTER, GRAMATURA NO MINIMO DE: 165 GR/M2 1A LINHA, COR: BRANCA, IMPRESSAO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA, EM SUBLIMAÇÃO, 4X4 CORES, DE ATE 35X40 CM, TAMANHOS: P, M, G, GG E XGG.	UN	2850	R$ 35,74
23	124382	00065249	CAMISETAS INFANTIL, MANGA CURTA, COM RIBANA E GOLA REDONDA EM MALHA POLIVISCOSE COMPOSICAO: 67% POLIESTER 33% VISCOSE, GRAMATURA NO MINIMO DE: 165 GR/M2 1A LINHA, COR: BRANCA IMPRESSAO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA EM SUBLIMAÇÃO, 4X4 CORES, DE ATE 35X40 CM. TAMANHOS DE 6 A 16 ANOS.	UN	1200	R$ 32,58
24	1137824	00038336	CONJUNTO DE FARDAMENTO - GANDOLA – EQUIPE TÉCNICA – ENFERMEIRO(A) E TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM. GANDOLA OPERACIONAL CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM GOLA ALTA E AJUSTE EM VELCRO. ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER E VELCRO, DO PÉ DE GOLA ATÉ APROXIMADAMENTE 15 CM DA BARRA. POSSUI AJUSTE INTERNO NA CINTURA PARA PASSAGEM DE CADARÇO. MANGAS LONGAS COM PUNHO AJUSTÁVEL EM VELCRO E FAIXA REFLETIVA DE 50 MM ABAIXO DO COTOVELO. PARTE FRONTAL COM 04 BOLSOS (02 SUPERIORES E 02 INFERIORES), TODOS EMBUTIDOS E COM FECHAMENTO EM ZÍPER. COSTAS COM 02 PREGAS TIPO FOLE E 02 FAIXAS REFLETIVAS VERTICAIS DE 50 MM. IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL APLICADA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. CADARÇOS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL E DA UNIDADE FIXADOS POR VELCRO ACIMA DOS BOLSOS SUPERIORES. COSTURAS REFORÇADAS COM TRAVETES NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO. ATENDER À TABELA B.2 DA ABNT NBR 16.060/2012. CAMISETA – CAMISETA MALHA FRIA PV, ANTIPILLING, COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE, GRAMATURA 165GR/M2, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, COR: VERMELHA. CALÇA – CALÇA OPERACIONAL EM TECIDO RIPSTOP, COM CÓS ANATÔMICO E ELÁSTICO LATERAL. SEM BOLSOS DIANTEIROS E TRASEIROS. POSSUI 07 PASSADORES PARA CINTO. REFORÇO NOS JOELHOS COM COSTURA QUADRICULADA. 02 BOLSOS LATERAIS TIPO CARGO, MODELO SEMI FOLE, FIXADOS COM COSTURA TRÍPLICE. BARGUILHA COM ZÍPER METÁLICO E REFORÇO EM TRAVETES. FAIXA RETRORREFLETIVA DE 50 MM ABAIXO DO JOELHO.	UN	25	R$ 490,92

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

			COSTURAS REFORÇADAS. ATENDER À TABELA B.2 DA ABNT NBR 16.060/2012. TAMANHOS DIVERSOS. CONJUNTO CONFORME PADRÃO DA PORTARIA N° 049/GAB/CMTEGERAL/2025.			
25	1137790	00014604	JALECO UNISSEX – CONFECCIONADO EM TECIDO CEDROFIL DE MANGA LONGA, GOLA PADRE, ELÁSTICO NO PUNHO, FECHAMENTO COM BOTÕES, LEVE ABERTURA ATRÁS, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR, COR BRANCA, LOGOMARCA BORDADA NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA. TAMANHOS: P, M, G, GG, XG e XGG.	UN	150	R$ 129,18
26	1137791	00014604	JALECO UNISSEX – CONFECCIONADO EM TECIDO CEDROFIL, NA COR BRANCA, MANGA LONGA, COM GOLA TIPO CAMISA, ELÁSTICO NO PUNHO, FECHAMENTO COM BOTÕES, LEVE ABERTURA ATRÁS, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR, ABERTURA FRONTAL COM 4 BOTÕES COBERTOS, LOGOMARCA BORDADA NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA. TAMANHOS: P, M, G, GG, XG e XGG.	UN	260	R$ 134,46

Restando o valor global aproximado em **R$ 1.455.158,72 (Hum milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos)** para o processo de **"**Aquisição de uniformes do tipo: camisetas, camisas, calças, jalecos e outros, para atender a Administração Pública do Município de Lucas do Rio Verde-MT."

Em anexo, consta a planilha com os dados referente a pesquisa de mercado que originou os valores informados acima, bem como orçamentos diretos utilizados, comprovando a veracidade da pesquisa realizada.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo abrange ao objeto: " Aquisição de uniformes do tipo: camisetas, camisas, calças, jalecos e outros, para atender a Administração Pública do Município de Lucas do Rio Verde-MT."

Os uniformes deverão ser confeccionados com materiais de qualidade compatíveis com a utilização contínua e as características das atividades exercidas pelos servidores, observando requisitos de resistência, conforto, durabilidade, ergonomia e acabamento. As peças deverão atender aos padrões visuais estabelecidos pela

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

Administração, incluindo aplicação de logotipos, brasões, inscrições institucionais, faixas refletivas e demais elementos de identificação quando exigidos.

A solução encontrada através do Estudo Técnico Preliminar mais vantajosa para a Administração Pública foi a aquisição de uniformes através de Credenciamento, conforme demonstrado no tópico "**V – LEVANTAMENTO DE MERCADO"**, ficando clara a vantajosidade a este órgão**.**

Sendo assim, esse processo se dará através de Credenciamento com as características abaixo:

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Credenciamento é de 01 (um) ano, contados da data da sua assinatura. Podendo ser prorrogado, no interesse da Administração, por igual período, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que mantidas as condições inicialmente pactuadas e compatíveis com os preços praticados no mercado.

Forma/Prazo de Entrega/ Execução: Os materiais deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Local de entrega: Os Materiais deverão ser entregues após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou requisição, no almoxarifado central da Prefeitura localizado na Avenida Para nº 215-E Bairro Cidade Nova, horário das 07:00 horas as 10:00 horas, das 13:00 horas as 16:00 horas com frete e descarga por conta da detentora da ata. A notas fiscais devem estar acompanhadas da respectiva Ordem de Fornecimento ou requisição.

*Decreto anual dos pontos facultativos e dos feriados do Município, disponível no site da Prefeitura de Lucas do Rio Verde-MT

Forma de pagamento: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, observado o cronograma de pagamento estabelecido pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, em conformidade com art. 141 da Lei 14.133/2021.

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando que a contratação dos serviços será realizada por meio de credenciamento, o parcelamento do objeto por item mostra-se a solução mais adequada e vantajosa para a Administração. Essa forma de estruturação permite maior agilidade na aquisição dos materiais, uma vez que possibilita o acionamento imediato de uma ou mais empresas credenciadas, conforme a demanda específica de cada unidade e a natureza do material adquirido.

A contratação por item também se justifica como medida de precaução administrativa, ao viabilizar a atuação simultânea de diferentes prestadores, quando necessário, evitando atrasos no fornecimento e garantindo a continuidade da aquisição, especialmente em situações emergenciais ou de aumento pontual da demanda. Nesse contexto, o agrupamento em lote único poderia restringir a flexibilidade operacional do credenciamento, concentrando a execução em um único prestador e comprometendo a eficiência do atendimento.

Dessa forma, a opção pelo credenciamento com contratação por item assegura maior capacidade de resposta da Administração, amplia a disponibilidade das empresas para fornecimento do material e atende de forma mais eficiente ao interesse público, preservando a vantajosidade, a continuidade e a adequada execução do objeto.

Tecnicamente não haverá perda na qualidade dos materiais adquiridos, visto que nas descrições dos itens fica claro de como os mesmos precisam ser entregues, assim como será definido como garantia a aprovação de amostras, havendo assim, melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Ao uniformizar uma equipe, espera-se que haja uma maior sensação de unidade e coesão entre os membros da equipe. Uniformes podem ajudar a criar uma imagem consistente para a equipe e ajudar a identificar quem faz parte da equipe em um ambiente de trabalho ou evento esportivo. Além disso, uniformes também podem

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

transmitir uma imagem profissional e organizada, o que pode ajudar a aumentar a credibilidade da equipe perante seus clientes, público ou adversários.

A uniformização também pode ajudar a reduzir as distrações desnecessárias, como roupas inadequadas ou extravagantes que possam chamar a atenção. Isso pode ser especialmente útil em ambientes de trabalho ou em competições esportivas, onde a ênfase deve estar no desempenho e não em aparências individuais.

Portanto, a uniformização da equipe pode trazer benefícios como a criação de um senso de unidade, identificação visual fácil da equipe, imagem profissional e organizada, e redução de distrações desnecessárias.

Destaca-se ainda que, a aquisição de uniformes para a administração pública pode trazer vários resultados positivos, tais como:

Identificação dos funcionários: uniformes podem ajudar a identificar rapidamente os funcionários da administração pública em um ambiente de trabalho, o que pode facilitar a comunicação e o atendimento ao público.

Imagem profissional: uniformes bem projetados e de qualidade podem ajudar a transmitir uma imagem profissional e organizada da administração pública para o público, o que pode aumentar a confiança e a credibilidade do órgão.

Padronização: uniformes padronizados podem ajudar a garantir que os funcionários estejam vestidos de maneira apropriada e adequada às funções que exercem, além de evitar o uso de roupas inadequadas e desnecessárias.

Economia de recursos: ao adquirir uniformes em grandes quantidades, a administração pública pode obter preços mais vantajosos e economizar recursos financeiros a longo prazo.

Proteção dos funcionários: uniformes de qualidade também podem oferecer proteção aos funcionários em ambientes de trabalho específicos, como equipamentos de segurança para obras, coletes reflexivos para trabalhos de fiscalização em vias públicas, entre outros.

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

Facilidade de gerenciamento: uniformes padronizados e devidamente identificados podem ser facilmente gerenciados e controlados pela administração pública, o que pode ajudar a evitar problemas com desvios, furtos ou uso indevido dos recursos.

Vale destacar que, os critérios requeridos no ITEM V deste estudo, não caracteriza restrição à competitividade, apenas se trata de critérios objetivos para que se obtenha qualidade dos materiais adquiridos a fim de que seja realizada uma eficaz contratação, que pode ser amplamente atendida pelo mercado, de modo a privilegiar a igualdade de competição entre as participantes, bem como a eficiência na contratação pretendida.

Assim sendo, não há critérios de aceitação que não sejam objetivos, devendo ser ofertados os materiais que se enquadrem nesses critérios, de forma que a licitação cumpra com a sua função que é a de trazer a melhor contratação para esta Administração.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Visando pela qualidade dos materiais adquiridos, bem como cumprimento dos prazos, será necessário que o Município de Lucas do Rio Verde - MT designe servidores para atuarem na fiscalização da aquisição deste objeto, para que seja realizado todas as conferências tais como: verificação e acompanhamento quanto ao prazo de entrega, qualidade do material conforme aprovação de amostra e laudos enviados, comprovação se os materiais atendem conforme a descrição do Termo de Referência, atestar o pagamento após a aprovação na entrega, dentre outros.

Salienta-se a importância desta municipalidade nomear um fiscal para este objeto, pois assim garante um acompanhamento iminente dos materiais adquiridos.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

Em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação deverá contemplar critérios que promovam a redução dos impactos ambientais, a utilização racional dos recursos naturais e a adoção de boas práticas sociais e econômicas durante a execução contratual.

Considerando a natureza do objeto, deverão ser observados os seguintes critérios de sustentabilidade:

Utilização de matérias-primas de qualidade e durabilidade, de modo a prolongar a vida útil dos uniformes e reduzir a necessidade de reposições frequentes, contribuindo para a diminuição da geração de resíduos têxteis.

Adoção de processos produtivos ambientalmente responsáveis, buscando minimizar desperdícios de insumos, consumo de água, energia elétrica e emissão de poluentes decorrentes da fabricação das peças.

Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante o processo de produção, em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente no que se refere aos resíduos têxteis, embalagens e materiais descartáveis utilizados na confecção dos uniformes.

Utilização de embalagens em quantidade compatível com a proteção dos produtos, priorizando materiais recicláveis, reutilizáveis ou que possibilitem a correta destinação após o uso, evitando excessos que possam gerar resíduos desnecessários.

Observância das normas trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho, garantindo que a produção dos uniformes ocorra em condições adequadas e em conformidade com a legislação vigente, vedando-se práticas relacionadas ao trabalho infantil, trabalho forçado ou qualquer forma de exploração de mão de obra.

Priorização de materiais e processos que contribuam para a redução de impactos ambientais, desde que não comprometam a qualidade, a funcionalidade, a durabilidade e a economicidade da contratação.

Promoção do consumo consciente dos recursos públicos, mediante a contratação de peças adequadas às necessidades da Administração, evitando aquisições excessivas e

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

favorecendo o uso eficiente dos uniformes ao longo de sua vida útil.

Cumpre destacar que os critérios de sustentabilidade estabelecidos não restringem a competitividade do certame, tampouco impõem exigências desproporcionais aos potenciais fornecedores, constituindo medidas compatíveis com o objeto contratado e alinhadas às diretrizes de sustentabilidade previstas na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e para a promoção de práticas ambientalmente responsáveis.

4. CONCLUSÃO

I – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O estudo preliminar evidenciou que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Isto porque, conforme demonstrado neste ETP, a aquisição de uniformes conforme itens deste objeto é necessária devido à necessidade que a Administração Pública possui, visto que, tal aquisição é uma medida importante para garantir a padronização e a identificação visual dos servidores públicos em geral.

Outrossim, a aquisição em tese, não compromete em sua totalidade o orçamento uma vez que, possibilita a contratação por meio de credenciamento com vigência para 12 (doze) meses, ou seja, durante este período poderá ocorrer a aquisição total ou em partes do quantitativo previsto.

Sendo assim, fica viável a contratação de empresa especializada em fornecimentos de uniformes por meio de processo de credenciamento.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

5. ANEXOS

É parte integrante deste Estudo, os anexos relacionados abaixo:

SÉRIE HISTÓRICA PROCESSO 189/2023
SÉRIE HISTÓRICA PROCESSO 155/2024

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A

Relatório de Processo Administrativo Sumário

Relatório de Processo Administrativo Sancionador

Planilha de Pesquisa de Preços.

Lucas do Rio Verde-MT, data da assinatura.

Juliana de Nazaré de Freitas Miranda
Matrícula 4999
Responsável pela Elaboração deste Estudo Técnico Preliminar

Sirlei Amaro da Silva
Secretária Municipal Adjunta de Governo e Administração

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DE NAZARÉ DE FREITAS MIRANDA e SIRLEI AMARO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/ADE7-0A17-3FC5-E43A e informe o código ADE7-0A17-3FC5-E43A